



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 183/GP/2019

Em 25 de Setembro de 2019.

“Averbar o Tempo de Contribuição do INSS de Servidor (a) ao FUNAPEM.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição com Protocolo n.º 03001160.1.00119/19-4, expedida em 02/09/2019 pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Agência da Previdência Social Móvel Flutuante Manaus I, Manaus/AM,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar ao FUNAPEM o Tempo de Contribuição, compreendido num total de 1336 dias, correspondendo a 3(três) anos, 8(oito) meses e 01 (um) dia, concedido à servidora **MARIZETH PROCOPIO DE SOUZA**, portadora do PIS/PASEP: 123.560.8484-5, para fins de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 25 de Setembro de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal